

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -**CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 737, de 17 de agosto de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar públicas as normas para uso do estacionamento dos *campi* do Cefet/RJ por servidores, funcionários terceirizados, prestadores de serviços e visitantes, conforme anexos a esta Portaria:

Anexo I – Maracanã

Anexo II – Angra dos Reis

Anexo III – Petrópolis

Anexo IV – Itaguaí

Anexo V – Valença

Anexo VI – Nova Friburgo

Anexo VII – Maria da Graça

Anexo VIII – Nova Iguaçu

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, DIRETOR GERAL, em 17/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76352>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

